



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.235.006/0001-24

LEI Nº192, DE 01 DE JULHO DE 2024.

ESTABELECE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS - LDO DO MUNICÍPIO DE
CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO PARA O
EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso das atribuições constitucionais e legais, FAÇO saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu **sanciono** a Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estabelece, nos termos do artigo 165, inciso II, §2º da Constituição Federal, art. 136 da Constituição do Estado do Maranhão, da Lei Orgânica de Cedral – MA, art. 4º da Lei Complementar 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 e Lei Complementar nº 156/2016, as diretrizes e orientações para a elaboração e execução da lei orçamentária anual, estando nela incluídos o Poder Legislativo, os fundos municipais, dispendo também sobre as alterações que serão propostas na legislação tributária do município no exercício de 2025, compreendendo:

- I - As prioridades da administração pública municipal;
- II - As metas e riscos fiscais;
- III - A estrutura, organização e execução do orçamento
- IV - As disposições relativas à arrecadação e alterações na legislação;
- V - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - Disposições gerais.

CAPITULO I

AS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.235.006/0001-24

Art. 2º. As prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício de 2024, conforme a Lei Orgânica do Município de Cedral, respeitadas as disposições constitucionais e legais, correspondem, para o Poder Executivo, às metas relativas ao exercício de 2025 definidas e constantes no Plano Plurianual - PPA (2022-2025), que terão precedência na alocação de recursos na Lei do Orçamento Anual - LOA - de 2025, bem como na sua execução, não se constituindo, entretanto, em limite à programação de despesas, observando-se as diretrizes estratégicas estabelecidas nas Áreas de Resultado.

Art. 3º - As metas específicas da administração pública municipal para o exercício de 2025 irão compor o anexo da LOA 2025.

CAPÍTULO II

AS METAS E RISCOS FISCAIS

Art.4º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, as quais terão precedências na alocação de recursos na Lei Orçamentaria não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º. O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e os resultados nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

§ 2º. Terão prioridade sobre as ações de expansão: as despesas com pessoal e encargos sociais, a manutenção das atividades do executivo.

§ 3º. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das suas receitas resultantes de impostos e transferências, conforme disposto na Lei Orgânica do Município, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

§ 4º. O Município aplicará não menos de 15% (quinze por cento) das receitas resultantes de impostos, nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 5º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.235.006/0001-24

Art. 6º. A Lei Orçamentária conterà Reserva de Contingência em montante de 2% (dois por cento), da receita corrente líquida, que serão destinados, através de decreto do Poder Executivo Municipal, para atendimento possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme especificado no Anexo de Riscos Fiscais.

§1º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º. O Orçamento do Município compreenderá a programação dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e dos Fundos municipais.

Art. 8º. O projeto de Lei Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, será constituído de:

- I – mensagem;
- II – texto da lei;
- III – anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa de forma definida nesta lei;

Art. 9º. Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo, encaminhará à Secretaria de Fazenda, até 15 de julho de 2024, sua respectiva proposta orçamentaria, observado o parâmetro e diretriz estabelecido nesta Lei, para fins de consolidação do projeto nesta lei orçamentaria.

Art.10. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I – às ações relativas à saúde e assistência social;
- II – ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categorias de benefício;
- III – ao atendimento às ações de alimentação escolar;
- IV – às despesas com o desenvolvimento do ensino fundamental;

Art. 11 - Para os efeitos desta lei, entende-se por:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.235.006/0001-24

I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado por indicadores estabelecidos no PPA;

II - ação: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, evidenciando o planejamento governamental em que são detalhadas as despesas orçamentárias;

III - sub ação: o desdobramento da ação, demonstrando as metas físicas dos produtos a serem ofertados em determinado período;

IV - atividade: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - projeto: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de governo;

VI - operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto nem contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VII - órgão: a identificação orçamentária de maior nível da classificação institucional relacionada à estrutura administrativa do Município;

VIII - unidade orçamentária: o nível intermediário da classificação institucional, relacionada à estrutura administrativa setorial do Município, conjugada com o órgão;

IX - unidade executora: desdobramento da classificação institucional com relacionamento ao nível hierárquico setorial da estrutura organizacional responsável pela execução da despesa;

X - unidade administrativa: o desdobramento da classificação institucional com agrupamento de serviços de nível hierárquico setorial da estrutura organizacional;

XI - fonte: agrupamento de receitas que possuem as mesmas normas de aplicação na despesa, a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme previsto na Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional - STN/Secretaria de Orçamento Federal - SOF - nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, e na Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ:06.235.006/0001-24

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção a que se vincula. § 3º - As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas na LOA por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais

Art. 12. A lei orçamentaria de 2025, incluirá dotação para o pagamento de precatórios, conforme estabelecido no art. 100 da constituição federal e demais dispositivos que tratam da matéria.

Parágrafo único. A Procuradoria do município encaminhará até 20 de julho do corrente exercício a relação dos precatórios inscritos até 2º de abril de 2025 (EC nº 114/2021).

Art. 13. A previsão da receita e a fixação da despesa na Lei Orçamentária deverão ocorrer a preços correntes.

Parágrafo único. A elaboração do projeto, sua aprovação e a execução da lei orçamentária para 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 14. Na fixação da despesa deverá ser observada a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas do PPA e LDO.

Parágrafo único. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras, devendo ser observado o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 15. Serão incluídas no projeto das diretrizes Orçamentárias a previsão de recursos decorrentes de operações de crédito e de convênios com outras esferas de governo.

Art. 16. Além da observância das propriedades e metas fixadas nos termos desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem previstos no Plano Plurianual ou em lei que autorizou sua inclusão no referido Plano;

Art. 17. A despesa total do poder legislativo, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá exceder 7% (sete por cento) das receitas de impostos e transferências efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme estabelece o § 5º do art. 153 e 159 da Constituição Federal.

Art. 18. Observadas as normas estabelecidas pelo artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração municipal.

Art. 19. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, ressalvadas aquelas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.235.006/0001-24

destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

- I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CRAS;
- II – sejam de atendimento direto e gratuita ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;
- III – sejam vinculadas a organismos de naturezas filantrópicas, institucionais ou de assistência social;
- IV – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição e ao disposto no art. 61 do ADCT;

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2023 por três entidades, comprovando a regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º. Não poderá ser concedido subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestação de contas decorrentes de sua responsabilidade.

§ 3º. Sem prejuízo da observância as condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade e de identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convenio.

Art. 20. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 21. A Lei Orçamentária para 2025 autorizará o Poder Executivo a proceder a remanejamentos, dentro de cada projeto, atividade do saldo das dotações dos seus grupos de natureza ou elementos de despesa.

§ 1º. As destinações de recursos, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução do orçamento, por Decreto do Poder Executivo.

§ 2º. O superávit de arrecadação verificada em cada fonte de recurso poderá ser utilizado para suplementação por Decreto do Poder Executivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ:06.235.006/0001-24

Art. 22. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

Parágrafo único. Os créditos adicionais do poder Legislativo, lastreados apenas em anulação de dotações, serão abertos pelo Executivo, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação daquele Poder.

Art. 23. Visando à realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do Município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 24. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração municipal buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente.

CAPITULO VI

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 25. Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração direta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§1º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 (vinte) de cada mês.

§2º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§3º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§4º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§5º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11º e 17º do artigo 166 da Constituição Federal, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ:06.235.006/0001-24

incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§6º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar 101/2000.

§7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPITULO V

Do controle e da transparência

Art. 26 - Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, o Poder Executivo tornará disponíveis na internet, no Portal da Transparência do município de Cedral, sem prejuízo das informações que lá constam, informações de interesse público relativas a:

- I - execução orçamentária e financeira;
- II - licitações, contratos e convênios;
- III - gestão de pessoas, contendo;
- IV - contracheque, contendo;
- V - planejamento estratégico, contendo;

CAPÍTULO VI

DA ARRECADAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27. Conforme preceito constitucional o Município é obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência.

Art. 28. As receitas oriundas de atividades econômica exercidas pelo Município terão suas fontes revisadas e atualização, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar nas suas respectivas produtividades.

Art. 29. O Poder Executivo adotará as seguintes medidas, voltadas ao aumento de arrecadação tributária do município:

- I – atualização do código tributário municipal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ:06.235.006/0001-24

- II – elaboração de diagnóstico sobre a base para lançamento do IPTU, incluindo a atualização da planta cadastral e revisão de créditos;
- III – reestruturação da atividade de fiscalização tributária;
- IV – aperfeiçoar os instrumentos para agilizar a cobrança da dívida ativa e atualização do valor dos créditos;
- V – atualização do cadastro mobiliário fiscal de caráter obrigatório.

Art. 30. Somente poderá ser aprovada ou editada lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária se atendidas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar n°. 101, de 04.05.00.

Art. 31. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II. Revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III. Modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;
- IV. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 32 A concessão ou a ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO VII
DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.235.006/0001-24

Art. 33. No exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal, ativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar n°. 101, de 04/05/00.

Art. 34. Observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, em 2025 somente poderão ser admitidos servidores se:

- I – existirem cargos vagos a preencher;
- II – houver prévia dotação orçamentária e suficiência para o atendimento dessa despesa;
- III – forem observados os limites previstos no artigo anterior;
- IV – for observado o disposto nos artigos 16,17 e 21, da Lei complementar n°. 101/00.

Art.35. O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observadas as regras do Art. 16, quando aplicável e do Art. 17, da Lei Complementar n°. 101/00.

Parágrafo único. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestação dos Secretários de fazenda e administração, em suas respectivas áreas de competência.

Art. 36. A Lei de Orçamento deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17, da Lei Complementar n°. 101/00.

Art. 37. Nas situações em que a despesa total com pessoal do Poder Executivo extrapolar o limite prudencial referido no Art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou prejuízo para a sociedade.

Art. 38. No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivos, estabelecidos no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, forem ultrapassados em qualquer um dos Poderes, serão adotadas, no respectivo Poder, as seguintes medidas corretivas de modo e restabelecer o equilíbrio no prazo máximo de dois quadrimestres:

- I – eliminação de despesas com horas extras, exceto se enquadradas nas situações previstas no artigo anterior desta Lei;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ:06.235.006/0001-24

- II – exoneração de servidores ocupados de cargos em comissão;
- III – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. Com fundamento no § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, no artigo 136, §5º da Constituição Estadual e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Orçamentária de 2025 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e contratações de operações de crédito, ainda que por antecipação da receita nos termos da lei e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 40. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2025 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2025 ou em créditos adicionais podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao novo órgão.

Art. 41. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o artigo 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se a categoria de programação o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 42. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:06.235.006/0001-24

ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º. Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

- I - Sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - E que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

Art. 43. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2025 originários de emendas individuais apresentadas pelos deputados e senadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes de cada emenda.

Art. 44. Não sendo encaminhado a aprovação do projeto de lei orçamentária anual até o encerramento da sessão legislativa de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§1º. Enquanto perdurar a situação descrita no caput, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2025, para fins do cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º. A limitação de 1/12 (um doze avos) em cada mês, a que se refere o caput deste artigo, não se aplica às despesas de que trata o artigo 166, 8º, II, alíneas “a” e “b”, da Constituição Federal.

Art. 45. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2025, serão inscritas em restos a pagar processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 46. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após a sanção da lei orçamentária para 2025, os demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária e programa de trabalho.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ:06.235.006/0001-24

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 01 DIA DE JULHO DE 2024; 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA
E 136º DA REPÚBLICA.**


FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA
Prefeito Municipal de Cedral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

ITEM	DESCRIÇÃO
1	DESPESAS
2	MANUTENÇÃO DO FUNDEB
3	DESPESAS COM PESSOAL DA SAÚDE
4	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E INFRA-ESTRUTURA
5	DESPESAS COM PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA E INFRA-ESTRUTURA
6	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNS
7	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
8	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)
 2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

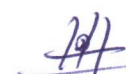
Programa		Descrição			
0001		PROCESSO LEGISLATIVO			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	80	90
0003		ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	80	90
0004		PROGRAMA VIVER BEM			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	80	90
0005		SERVICOS FUNERARIOS			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	80	90
0006		TRANSITO URBANO E RURAL			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	80	90
0007		GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	80	90
0008		RECURSOS MULTIFUNCIONAIS			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	80	90
0009		APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	80	90
0010		TREINAMENTO E CAPACITACAO DE SERVID			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	80	90
0011		PROGRAMA APRENDER			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	80	90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)
 2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa	Descrição				
0012	VIDA SAUOAVEL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
0014	PROGRAMA CIDADE CULTURAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
0015	MANUT. DESENVOLV. ENSINO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
0016	INCENTIVO AO ESPORTE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
0017	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
0018	DINAMIZACAO DA SEDUC				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
0019	JOVENS ADULTOS - PEJA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
0020	TRANSPORTE ESCOLAR				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
0021	DINHEIRO DIREITO NA ESCOLA - PDDE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
0022	SALARIO EDUCACAO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)
 2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa	Descrição				
0023	QUALIDADE NA ATENÇÃO BASICA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
0024	ALIMENTACAO ESCOLAR				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
0025	CRIANÇA FELIZ				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
0028	VIDA COM SAUDE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
0030	MAIS ASSISTENCIA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
0031	MANUT. DE PROG. FEDERAIS-FNAS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
0033	ATENCAO A CRIANCA E ADOLESCENTE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
0034	FORTELECIMENTO DE VINCULOS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
0035	ATENCAO A PESSOA IDOSO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
0038	CIDADE ILUMINADA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)
 2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa	Descrição				
0039	CIDADE VERDE - ENJARDINADA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUALÇ		% PERCENTUAL		80	90
0040	ESTRADAS VICINAIS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
0041	ASSISTENCIA A FAMILIA DE BAIXA RENDA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
0043	EDUCACAO BASICA PUBLICA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
0045	GESTAO COM QUALIDADE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
0046	MODERN. DA ESTRUTURA DAS ESCOLAS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
0047	PROTECAO SOCIAL BASICA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
0051	DEFESA DO INTERESSE MUNICIPAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
0052	DESENV. DA EDUCACAO INFANTIL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
0053	FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa	Descrição				
0057	CONTROLE EPIDEMIOLOGICO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
0066	MORADIA DIGNA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição
0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

Indicadores
 PERCENTUAL

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0006	CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	010100	CÂMARA MUNICIPAL						

2001 FUNC. DAS ACOES LEGISLATIVAS
 01 Legislativa
 031 Ação Legislativa

1 Recursos do tesouro exercício corrente
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

0006 CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
 010100 CÂMARA MUNICIPAL

2002 MANUT. ADMI. DA CAMARA MUNICIPAL
 01 Legislativa
 031 Ação Legislativa

1 Recursos do tesouro exercício corrente
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição
0003 ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA

Metas

Indicadores
 PERCENTUAL

Unidade de Medida
 %
 PERCENTUAL

Índice Recente
 80

Índice Futuro
 90

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria
 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
 020200 GABINETE 2004 04 FUNCIONAMENTO DO GABINETE
 122 Administração Geral

Meta
 180

1 Recursos do tesouro exercício corrente
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
 020200 GABINETE 2005 04 RECEPÇÕES, FESTIVIDADES, CIVICAS E COMEMORAÇÕES
 122 Administração Geral

90

1 Recursos do tesouro exercício corrente
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
 020300 SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA
 1003 CONSTR. DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO
 04 Administração
 122 Administração Geral

90

1 Recursos do tesouro exercício corrente
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA	1012	CONST. URBANIZAÇÃO DA ORLA	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	1	Recursos do tesouro exercício corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	180

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA	1017	CONST. DE RESERV. D AGUA	18	Gestão Ambiental	544	Recursos Hídricos	1	Recursos do tesouro exercício corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	90

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA	1018	CONSTRUÇÃO, RECUP. DE PONTES E BARRAGENS	18	Gestão Ambiental	543	Recuperação de Áreas Degradadas	1	Recursos do tesouro exercício corrente	02	Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :	4	DESPESAS DE CAPITAL	90

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA	1037	CONST. E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do tesouro exercício corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	180

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90
020300 SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA
1038 CONSRUCAO DO PREDIO DA CAMARA
01 Legislativa
122 Administração Geral
1 Recursos do tesouro exercício corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90
020300 SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA
1074 AQUISIÇÃO DE CARRO COMPACTADOR DE LIXO
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do tesouro exercício corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90
020300 SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA
1094 CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
1 Recursos do tesouro exercício corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90
020300 SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA
1095 CONSTRUCAO DE CALÇADÃO E CICLOVIA
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
1 Recursos do tesouro exercício corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90
020300 SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA
1096 CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO
17 Saneamento
122 Administração Geral
1 Recursos do tesouro exercício corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 180
020300 SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA
2006 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do tesouro exercício corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 180
020300 SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA
2007 MANUTENÇÃO, ADAPT. E RECUP. DE RUAS E AVENIDAS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
1 Recursos do tesouro exercício corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90
020300 SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA
2014 CONST. RAMPAS E CAIS DE ATRACACAO
26 Transporte
784 Transporte Hidroviário
1 Recursos do tesouro exercício corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 180

020500 SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
2032 MANUTENCAO DA SECRETARIA
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do tesouro exercicio corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90

020500 SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
2033 CAPACITACAO DOS SERVIDORES
04 Administração
128 Formação de Recursos Humanos
1 Recursos do tesouro exercicio corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90

020700 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
1031 AQUISICAO DE VEICULOS P/A SAUDE
10 Saúde
122 Administração Geral
1 Recursos do tesouro exercicio corrente
02 Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à ;
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 180

020700 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
1075 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UBS
10 Saúde
301 Atensão Básica
1 Recursos do tesouro exercicio corrente
02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à ;
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 180

020700 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

2042 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

10 Saude

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

02 Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90

020900 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2059 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90

021100 SEC. MUN. DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

1048 MANUTENCAO DA SECRETARIA

14 Direitos da Cidadania

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90

021300 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMB.

2081 MANUTENCAO DA SECRETARIA

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0003 FMS

020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1034 REPAROS E/OU REFORMAS DO HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

34 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

3 DESPESAS CORRENTES

180

0003 FMS

020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1036 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIARIOS P/ UNID. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

34 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

4 DESPESAS DE CAPITAL

90

0003 FMS

020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2208 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

10 Saúde

301 Atensão Básica

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

34 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

3 DESPESAS CORRENTES

90

0003 FMS

020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2209 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO HOSPITAL

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

34 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

3 DESPESAS CORRENTES

90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0004 FMAS FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 90

021000 AQ. DE VEICULO P/ CONSELHO TUTELAR

1078 Assistência Social

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

1 Recursos do tesouro corrente

29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 FMAS FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 180

021000 MANUTENÇÃO DO FMAS

2056 Administração

04 Administração Geral

122 Recursos do tesouro corrente

1 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa	Descrição
0004	PROGRAMA VIVER BEM

Metas	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	PERCENTUAL	%	80	90

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL		SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA					90
	020300		1004	CONSTR. DE CAMPOS, ESTÁDIOS E QUADRAS DE ESPORTES				
			04	Administração				
			122	Administração Geral				
					1			
						81		
								4
								DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL		SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA					90
	020300		2072	MANUTENÇÃO DO SISTEMA. DE ABAST. DE ÁGUA				
			17	Saneamento				
			512	Saneamento Básico Urbano				
					1			
						00		
								3
								DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL		SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA					90
	020300		2250	MANUTENÇÃO DE CAMPO E QUADRA ESPORTIVAS				
			04	Administração				
			122	Administração Geral				
					1			
						00		
								3
								DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**

2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90

020700 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

1032 MANUT. CORRETIVA E PREVENTIVA DAS UNIDADES DE SAUDE

10 Saude

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

02 Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90

020700 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

1033 AQUISICAO DE EQUIP. E MOBILIARIOS P/ HOSPITAL MUNICIPAL

10 Saude

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

02 Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90

020700 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

1035 AQUIS. EQUIP. LAB. ANALISE CLINICA

10 Saude

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

02 Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90

020700 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

1058 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIARIO P/ ATENÇÃO BASICA

10 Saude

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

02 Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :

4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

90

020700 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

2043 CAPACITACAO DOS SERVIDORES SAUDE

10 Saúde

128 Formação de Recursos Humanos

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

02 Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à ;

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

90

020700 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

2069 TRATAMENTO FORA DOMICILIO - TFD

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

02 Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à ;

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FMS

90

020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2053 CUSTEIO DA SAÚDE BUCAL

10 Saúde

301 Atensão Básica

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

34 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa	Descrição
0005	SERVICOS FUNERARIOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							180
	020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA						
		2008	AMPL. E MANUT. DO CEMITERIO					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição
0006 TRANSITO URBANO E RURAL

Metas		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores	PERCENTUAL	%	80	90

Ações		Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA	1019	AQUISICAO DA PATRULHA MECANIZADA	26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	90
									1	Recursos do tesouro exercicio corrente
									00	Recursos Ordinários
									4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição
0007 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Metas		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
<i>Indicadores</i>		%	80	90
PERCENTUAL				

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid. Orgam.</i>	<i>Proj. Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90

020300 SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA
 2024 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA
 18 Gestão Ambiental
 451 Infra-Estrutura Urbana
 1 Recursos do tesouro exercicio corrente
 00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90

021300 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMB.
 1060 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS
 18 Gestão Ambiental
 543 Recuperação de Áreas Degradadas
 1 Recursos do tesouro exercicio corrente
 00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90

021300 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMB.
 2084 PREVENCAO DE RISCOS AMBIENTAIS
 18 Gestão Ambiental
 543 Recuperação de Áreas Degradadas
 1 Recursos do tesouro exercicio corrente
 00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa	Descrição
0008	RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

Metas	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	PERCENTUAL	%	80	90

Ações	Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							180
		020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
			2020	MANUT E REPARO NO LAB. DE INFORMÁTICA E INTERNET NAS ESCOLAS	12				
				Educação					
				361	Ensino Fundamental				
						1		Recursos do tesouro exercicio corrente	
							01	Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à t	
								3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição
0009 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

Metas		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores	PERCENTUAL	%	80	90

Ações

Entidade	Unid.Organiz.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	021300	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMB.						
		2085	1057	CONST.CENTRO ABEST.AGRICULTURA FAMILIAR				
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					1			
								Recursos do tesouro exercício corrente
						00		Recursos Ordinários
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	021300	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMB.						
		2083		MANUT. DO CENTRO DE ABASTECIMENTO				
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					1			
								Recursos do tesouro exercício corrente
						00		Recursos Ordinários
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	021300	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMB.						
		2085		AÇÕES P/DESENV. DA PESCA E AGRICULTURA				
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					1			
								Recursos do tesouro exercício corrente
						00		Recursos Ordinários
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa	Descrição
0010	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE SERVID

Metas		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores	PERCENTUAL	%	80	90

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	Sub-Função	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
		2019	CAPACITACAO SERVIDORES DA EDUCACAO					
			12	Educação				
				128	Formação de Recursos Humanos			
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à t	
							3	DESPESAS CORRENTES

0002	FUNDEB							90
	020600	FUNDEB						
		2034	CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DO ENS.FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
						19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educ	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
0011	PROGRAMA APRENDER	PERCENTUAL	%	80	90			
Metas								
Ações								
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orgam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCodigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
		1023	CONST. CRECHE E JARDIM DE INFANCIA					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
						01	Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à t	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
		1064	REFORMA, REPARO E MANUT. DE UNIDADES ESCOLARES					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
						01	Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à t	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
		2011	MANUTENÇÃO DE ESCOLA TEMPO INTEGRAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
						01	Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à t	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2022 AQUISIÇÃO DE ACERVO PEDAGOGICOS PARA AS ESCOLAS

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à F

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

021200 SEC.MUN DE CULTURA E TURISMO

2023 MANUT. ESCOLA DE MUSICA

13 Cultura

392 Difusão Cultural

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

90

90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa	Descrição
0012	VIDA SAUDAVEL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							180
	020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA						
		1014	CONST. DE POÇOS ARTESIANOS					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

								90
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
		1097	CONSTRUCAO E MANUTENÇÃO QUADRA DE ESPORTE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
						15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ:	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

								90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

0003	FMS	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2046	MANUT. DOS ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAIS	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	Recursos do tesouro exercicio corrente	34	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3	DESPESAS CORRENTES	90

0003	FMS	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2089	MANUTENÇÃO DE PROG. FEDERAIS - FNS	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	Recursos do tesouro exercicio corrente	34	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3	DESPESAS CORRENTES	90

0003	FMS	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2098	MANUT. PROG. MEDICOS PELO BRASIL	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	Recursos do tesouro exercicio corrente	34	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3	DESPESAS CORRENTES	90

0003	FMS	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2252	MANUT. DOS ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAIS MAC	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	Recursos do tesouro exercicio corrente	34	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3	DESPESAS CORRENTES	90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa	Descrição
0014	PROGRAMA CIDADE CULTURAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	80	90

Ações

Entidade	Unid.Organiz.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	021200	SEC.MUN DE CULTURA E TURISMO						
		1051	ACOES DE APOIO AS MANIFESTAÇÕES E TRADICOES CULTURAIS					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024**

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição
0016 INCENTIVO AO ESPORTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	021100	SEC MUN. DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER						
		1049	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição
0018 DINAMIZAÇÃO DA SEDUC

Metas	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	PERCENTUAL	%	80	90

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
		1021	AQUISICAO DE VEICULOS P/ SECRETARIA					
			12	Educação				
				122	Administração Geral			
					1		Recursos do tesouro exercicio corrente	
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à f	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
		1022	AQUISICAO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTO P/SEDUC					
			12	Educação				
				122	Administração Geral			
					1		Recursos do tesouro exercicio corrente	
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à f	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
		2017	MANUT. SECRETARIA					
			12	Educação				
				122	Administração Geral			
					1		Recursos do tesouro exercicio corrente	
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à f	
						3	DESPESAS CORRENTES	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2088 MANUT. DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR CO-PART. MUNIC.
12 Educaçao
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do tesouro exercicio corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à f
3 DESPESAS CORRENTES

90

Programa	Descrição
0019	JOVENS ADULTOS - PEJA

Metas

Indicadores
PERCENTUAL
Unidade de Medida
%
PERCENTUAL
Índice Recente
80
Índice Futuro
90

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	FUNDEB							90
	020600	FUNDEB	2040	MANUTENCAO PROG EJA				
			12	Educaçao				
			366	Educaçao de Jovens e Adultos				
					1		Recursos do tesouro exercicio corrente	
						19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa	
							3 DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição
0020 TRANSPORTE ESCOLAR

Metas

Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro
PERCENTUAL % PERCENTUAL 80 90

Ações

Entidade Unid.Orgam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

Meta

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

90

020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
1024 AQUISICAO DE VEICULO ESCOLAR

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

22 Transferências de Convênios Vinculados à Educação

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

90

020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2025 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

90

020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2029 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR PEAT

12 Educação

362 Ensino Médio

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ

3 DESPESAS CORRENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição
0021 DINHEIRO DIREITO NA ESCOLA - PDDE

Metas

Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro
PERCENTUAL % PERCENTUAL 80 90

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							180
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE CEDRAL						
		2026	MANUTENCAO DO PDDE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
					15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ		
						3	DESPESAS CORRENTES	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição
0022 SALARIO EDUCACAO

Metas

Indicadores
PERCENTUAL

Unidade de Medida
% PERCENTUAL

Índice Recente 80 Índice Futuro 90

Ações

Entidade Unid.Orgam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

Meta

180

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2027 MANUTENCAO DO QSE
12 Educação
361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ:

3 DESPESAS CORRENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição
0023 QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA

Metas	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	PERCENTUAL	%	80	90

Ações

Entidade Unid.Organ. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

Meta

0003 FMS 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1054 REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PREDIOS DA ATENÇÃO BÁSICA 10 Saúde 301 Atenção Básica 1 Recursos do tesouro exercicio corrente 34 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 4 DESPESAS DE CAPITAL 180

0003 FMS 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1054 REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PREDIOS DA ATENÇÃO BÁSICA 10 Saúde 301 Atenção Básica 1 Recursos do tesouro exercicio corrente 34 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 4 DESPESAS DE CAPITAL 180

0003 FMS 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1076 A.Q. E MANUT. DE VEICULO ATENÇÃO BÁSICA 10 Saúde 301 Atenção Básica 1 Recursos do tesouro exercicio corrente 30 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes 3 DESPESAS CORRENTES 90

0003 FMS 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2210 AÇÕES DE MANUT. E CUSTEIO DO CAPS I / MAC 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 1 Recursos do tesouro exercicio corrente 34 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 3 DESPESAS CORRENTES 90

0003 FMS 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2210 AÇÕES DE MANUT. E CUSTEIO DO CAPS I / MAC 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 1 Recursos do tesouro exercicio corrente 34 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 3 DESPESAS CORRENTES 90

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa	Descrição
0024	ALIMENTACAO ESCOLAR

Metas	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	PERCENTUAL	%	80	90

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
		020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
			2028	MANUTENCAO DO PNAE					
				12	Educacão				
					361	Ensino Fundamental			
						1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
							15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ:	
								3	DESPESAS CORRENTES



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa	Descrição
0025	CRIANÇA FELIZ

Metas	
Indicadores	Unidade de Medida
PERCENTUAL	%
	PERCENTUAL
	Índice Recente
	80
	Índice Futuro
	90

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FMAS	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					90
		2064	MANUT. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					1	Recursos do tesouro corrente		
						29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	
							3	DESPESAS CORRENTES

Programa	Descrição
0027	ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA

Ações								
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FMAS	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					90
		2080	MANUTENCAO DO BPC					
			08	Assistência Social				
				242	Assistência ao Portador de Deficiência			
					29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)		
						29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição
0028 VIDA COM SAUDE

Metas

Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro
PERCENTUAL % PERCENTUAL 80 90

Ações

Entidade Unid.Orgam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta

0003 FMS 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2048 MANUTENCAO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 10 Saúde 301 Atenção Básica 1 Recursos do tesouro exercicio corrente 34 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 3 DESPESAS CORRENTES 90

0003 FMS 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2049 MANUTENCAO DO PROG. ACS 10 Saúde 301 Atenção Básica 1 Recursos do tesouro exercicio corrente 34 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 3 DESPESAS CORRENTES 90

0003 FMS 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2050 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA 10 Saúde 303 Suporte Profilático e Terapêutico 1 Recursos do tesouro exercicio corrente 34 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 3 DESPESAS CORRENTES 90

0003 FMS 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2050 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA 10 Saúde 303 Suporte Profilático e Terapêutico 1 Recursos do tesouro exercicio corrente 34 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 3 DESPESAS CORRENTES 90

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

0003 FMS

90

020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2051 MANUT. E CUSTEIO DA VIGILANCIA EM SAUDE

10 Saude

305 Vigilância Epidemiológica

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

34 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FMS

180

020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2052 MANUT. ATIV. MÉDIA COMPL. AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC

10 Saude

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

34 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FMS

90

020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2054 MANUTENCAO E CUSTEIO DA VIGILANCIA SANITARIA

10 Saude

304 Vigilância Sanitária

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

34 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição
0030 MAIS ASSISTENCIA

Metas	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	PERCENTUAL	%	80	90

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							180
	020900	SECRETARIA DE CEDRAL						
		1039	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					1	Recursos do tesouro corrente		
						00	Recursos Ordinários	
								3
								DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020900	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2101	ACOES DE PROTECOES SOCIAIS A COMUNIDADE					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
						00	Recursos Ordinários	
								3
								DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020900	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2213	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					1	Recursos do tesouro corrente		
						00	Recursos Ordinários	
								3
								DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

0004	FMAS	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1043	MANUTENÇÃO DO AEPETI	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	1	Recursos do tesouro exercicio corrente	29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	4	DESPESAS DE CAPITAL	90

0004	FMAS	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1044	CONSTR. E MANUT. CENTRO DE CONVIVENCIA	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	3	DESPESAS CORRENTES	90

0004	FMAS	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	2211	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	1	Recursos do tesouro exercicio corrente	29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	3	DESPESAS CORRENTES	90

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição
0031 MANUT. DE PROG. FEDERAIS-FNAS

Metas

Indicadores
PERCENTUAL

Unidade de Medida
% PERCENTUAL

Índice Recente 80

Índice Futuro 90

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta

0004 FMAS 021000 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 2090 MANUTENÇÃO DE PROG. FEDERAIS-FNAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 1 Recursos do tesouro exercício corrente 29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS) 3 DESPESAS CORRENTES 90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição
0033 ATENCAO A CRIANCA E ADOLESCENTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FMAS							90
	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	1039	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS						
	08	Assistência Social						
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS					
		3	DESPESAS CORRENTES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	Meta
0034	FORTALECIMENTO DE VINCULOS	%	PERCENTUAL	80	90	
Metas						
0004	FMAS					
021000	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
1041	PREVENCAO DE DROGAS NA COMUNIDADE					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)					
3	DESPESAS CORRENTES					

0004	FMAS					
021000	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
1042	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS - PBE					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)					
3	DESPESAS CORRENTES					

0004	FMAS					
021000	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
2058	MANUT. DO PROG. SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO -SCFV					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)					
3	DESPESAS CORRENTES					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa	Descrição
0035	ATENCAO A PESSOA IDOSO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FMAS	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					90
		2063	MANUT. DO IGD/PAB					
		08	Assistência Social					
		244	Assistência Comunitária					
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS					
		3	DESPESAS CORRENTES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa	Descrição
0038	CIDADE ILUMINADA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
PERCENTUAL	PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90

020300 SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA
 2009 MANUTENÇÃO DA ILUMINACAO PUBLICA

15 Urbanismo
 452 Serviços Urbanos

1 Recursos do tesouro exercício corrente
 00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa	Descrição
0039	CIDADE VERDE - ENJARDINADA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUALÇ	% PERCENTUAL	80	90
Ações			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL		Meta
020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA		90
1010	CONST. RECUPERACAO.PRACAS,PARQUES, A LAZER.		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL		90
020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA		
2251	MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E AREAS DE LAZER PUBLICA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição

0040 ESTRADAS VICINAIS

Metas

Indicadores
PERCENTUAL

Unidade de Medida
% PERCENTUAL

Índice Recente 80

Índice Futuro 90

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
020300 SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA
1020 ABERTURA E RECUP. ESTRADAS VICINAIS
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário

1 Recursos do tesouro exercício corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição
0041 ASSISTENCIA A FAMILIA DE BAIXA RENDA

Metas

Indicadores
 PERCENTUAL
 Unidade de Medida
 %
 PERCENTUAL
 Índice Recente
 80
 Índice Futuro
 90

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta
 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
 020900 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 1042 MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS - PBE
 08 Assistência Social
 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
 1 Recursos do tesouro exercício corrente
 29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)
 3 DESPESAS CORRENTES
 180

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
 020900 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 2061 AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS A PESSOAS CARENTES
 08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 1 Recursos do tesouro exercício corrente
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES
 90

0004 FMAS
 021000 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
 1002 CONSTRUCAO DO CREAS
 08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 1 Recursos do tesouro exercício corrente
 29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)
 4 DESPESAS DE CAPITAL
 90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

90

0004 FMAS 021000 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
2063 MANUT. DO IGD/PAB
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do tesouro exercicio corrente
29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)
3 DESPESAS CORRENTES

Programa Descrição

0042 TURISMO SUSTENTAVEL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	Sub-Função	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	021200	SEC.MUN DE CULTURA E TURISMO						
		1050	ACOES P/FOMENTO AO TURISMO					
			11	Trabalho				
				333	Empregabilidade			
					00	Recursos Ordinários		
						0	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 13/04/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa	Descrição
0043	EDUCACAO BASICA PUBLICA

Metas		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta		
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0002	FUNDEB	020600	FUNDEB	1027	CONST., REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL		
			12	Educação	361	Ensino Fundamental	
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
					19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educaç	
					3	DESPESAS CORRENTES	
0002	FUNDEB	020600	FUNDEB	1028	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIP. P/ O ENS. FUNDAMENTAL		
			12	Educação	361	Ensino Fundamental	
					1	Recursos do tesouro exercício corrente	
					19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educaç	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	FUNDEB	020600	FUNDEB	1063	REMUNERAÇÃO PESSOAL - FUNDEB 30%		
			12	Educação	361	Ensino Fundamental	
					1	Recursos do tesouro exercício corrente	
					18	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do I	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024
Lei: 0, Data: 13/04/2023

0002 FUNDEB	020600 FUNDEB	2035	REM. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do tesouro exercício corrente	18	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do N	3	DESPESAS CORRENTES	90

0002 FUNDEB	020600 FUNDEB	2036	AÇÕES P/ MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO FUNDAMENTAL	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do tesouro exercício corrente	19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educac	3	DESPESAS CORRENTES	180

0002 FUNDEB	020600 FUNDEB	2102	MANUT. E REPARO DE UNIDADES ESCOLARES	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do tesouro exercício corrente	19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educac	3	DESPESAS CORRENTES	90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição
0046 MODERN. DA ESTRUTURA DAS ESCOLAS

Metas		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro													
Indicadores	PERCENTUAL	%	80	90													
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1026	CONST. REFORM. AMPL. DAS ESCOLAS	ENSINO FUNDAMENTAL	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do tesouro exercício corrente	01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à t	4	DESPESAS DE CAPITAL	90

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1067	AQ. DE MATERIAIS E EQUIP. P/ ESCOLAS	DO FUNDAMENTAL	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do tesouro exercício corrente	01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à t	3	DESPESAS CORRENTES	180

0002	FUNDEB	020600	FUNDEB	1024	AQUISICAO DE VEICULO ESCOLAR		12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do tesouro exercício corrente	19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educaç	4	DESPESAS DE CAPITAL	90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

90

0002 FUNDEB 020600 FUNDEB 1030 ADAPTACAO ESCOLAS ACESSIBILIDADE
12 Educação
367 Educação Especial
1 Recursos do tesouro exercício corrente
19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educaçã
4 DESPESAS DE CAPITAL

90

0002 FUNDEB 020600 FUNDEB 2041 MANUTENÇÃO DE VEICULOS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do tesouro exercício corrente
19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educaçã
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição
0047 PROTECAO SOCIAL BASICA

Metas

Indicadores
 PERCENTUAL

Unidade de Medida
 % PERCENTUAL

Indice Recente 80

Indice Futuro 90

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta

0004 FMAS 021000 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 2062 MANUT. PROG. PROT. SOCIAL BASICA - PAIF 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 1 Recursos do tesouro exercicio corrente 29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS) 3 DESPESAS CORRENTES 90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição
0051 DEFESA DO INTERESSE MUNICIPAL

Metas

Indicadores
PERCENTUAL
Unidade de Medida
%
PERCENTUAL
Indice Recente
80
Indice Futuro
90

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 021400 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 2065 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO PGM 02 Judiciária 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição
0052 DESENV. DA EDUCACAO INFANTIL

Metas		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Indicadores		%	80	90
PERCENTUAL		PERCENTUAL		
Ações				
0002 FUNDEB	020600 FUNDEB			Meta 90
	1029			
	CONST. AMPL.OU REFORMA DE ESCOLA DO ENSINO INFANTIL			
	12 Educação			
	365 Educação Infantil			
	1 Recursos do tesouro exercício corrente			
	05 Complementação do FUNDEB			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			

0002 FUNDEB	020600 FUNDEB			90
	1099			
	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIP. P/O ENS. INFANTIL			
	12 Educação			
	365 Educação Infantil			
	1 Recursos do tesouro exercício corrente			
	05 Complementação do FUNDEB			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			

0002 FUNDEB	020600 FUNDEB			90
	2037			
	AÇÕES DE MANUT. E CUSTEIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
	12 Educação			
	365 Educação Infantil			
	1 Recursos do tesouro exercício corrente			
	05 Complementação do FUNDEB			
	3 DESPESAS CORRENTES			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição
0053 FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO

Metas

Indicadores
PERCENTUAL

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90

021500	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
2066	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA							
04	Administração							
124	Controle Interno							

1	Recursos do tesouro exercício corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição
0057 CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO

Metas		Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
		PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90		
Ações							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	020700 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	Função	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
		2079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	10 Saúde	122 Administração Geral	1	Recursos do tesouro exercício corrente	90
					02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :	
					3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FMS	020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					90
		2055 CUSTEIO DOS AG. COMBATE A EDEMIAS - ACE	10 Saúde				
			305 Vigilância Epidemiológica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente	
					34	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
					3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FMS	020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					90
		2070 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19	10 Saúde				
			122 Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente	
					34	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
					3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024		2025		2026		% RCL (e/RCL)x100
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)x100	
Receita Total	41.461.728,66	40.010.568,15	1.052.903.672,46810	42.871.427,43	41.413.798,90	1.095.462.189,96790	1.126.187.582,21050
Receitas Primárias (I)	41.156.885,27	39.716.394,28	1.045.162.299,15240	42.556.219,36	41.109.307,91	1.087.407.909,23210	1.117.907.395,97370
Receitas Primárias Correntes	41.156.885,27	39.716.394,28	1.045.162.299,15240	42.556.219,36	41.109.307,91	1.087.407.909,23210	1.117.907.395,97370
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.132.075,67	2.057.453,02	54.143.191,25540	2.204.566,24	2.129.610,99	56.331.666,81380	57.911.650,65470
Transferências Correntes	38.981.896,72	37.617.530,34	989.929.352,95410	40.307.281,21	38.936.833,65	1.029.942.439,42430	1.058.830.141,55440
Demais Receitas Primárias Correntes	42.912,88	41.410,92	1.089.754,94290	44.371,91	42.863,27	1.133.802,99400	1.165.603,76460
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total	42.022.123,35	40.551.349,04	1.067.134.667,02830	43.450.875,55	41.973.545,78	1.110.268.403,56990	1.141.409.078,51180
Despesas Primárias (II)	42.717.192,83	41.222.091,08	1.084.785.672,38170	44.169.577,38	42.667.811,75	1.128.632.864,89210	1.160.288.624,25030
Despesas Primárias Correntes	40.981.800,61	39.547.437,58	1.040.716.095,45920	42.375.181,82	40.934.425,64	1.082.781.989,34780	1.113.151.728,84270
Pessoal e Encargos Sociais	20.110.891,95	19.407.010,73	510.707.890,71540	20.794.662,27	20.087.643,76	531.350.776,92870	546.254.039,85190
Outras Despesas Correntes	20.870.908,66	20.140.426,85	530.008.204,74380	21.580.519,55	20.846.781,88	551.431.212,41910	566.897.688,99080
Despesas Primárias de Capital	1.040.322,75	1.003.911,46	26.418.571,56900	1.075.693,73	1.039.120,14	27.486.414,02210	28.257.349,66910
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	695.069,47	670.742,04	17.651.005,35350	718.701,83	694.265,97	18.364.461,52220	18.879.545,73850
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-1.560.307,56	-1.505.696,80	-39.623.373,22930	-1.613.358,02	-1.558.303,84	-41.224.955,66000	-42.381.228,27660
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-822.325,21	-793.543,83	-20.882.612,93260	0,00	0,00	0,00000	0,00000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	35.716.754,47	911.141.695.66330	40.012.283,68	1.019.794.137,52960	4.295.529,21	12,03000
Receitas Primárias (I)	35.646.754,47	909.355.981,37760	39.718.097,20	1.012.296.198,89540	4.071.342,73	11,42000
Despesa Total	47.453.853,10	1.210.557.477,04080	39.846.990,97	1.015.581.317,83690	-7.606.862,13	-16,03000
Despesas Primárias (II)	47.455.954,47	1.210.611.083,41840	39.846.990,97	1.015.581.317,83690	-7.608.963,50	-16,03000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = (I - II)	-11.809.200,00	-301.255.102,04080	-128.893,77	-3.285.118,94150	11.680.306,23	-98,90850
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida (DL)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-832.926,43	-21.248.123,21430	0,00	0,00000	0,00	0,00000



R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	0,00	27.807.010,57	0,00	31.221.078,28	12,28	41.461.728,66	32,80	42.871.427,43	3,40	44.371.927,39	3,50	
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total	0,00	28.485.511,79	0,00	30.031.425,75	5,43	42.022.123,35	39,93	43.450.875,55	3,40	44.971.656,19	3,50	
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	0,00	26.833.765,20	0,00	30.128.340,54	12,28	40.010.568,15	32,80	41.413.798,90	3,51	42.818.909,93	3,39	
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total	0,00	27.488.518,88	0,00	28.980.325,85	5,43	40.551.349,04	39,93	41.973.545,78	3,51	43.397.648,23	3,39	
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	2.706.766,24	100,000	2.999.268,40	100,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	2.706.766,24	100,00	2.999.268,40	100,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00